



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda  
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145).....R\$ 8.000,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (268)....R\$ 1.600,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (403).....R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 14.600,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.031 – Amortização da Dívida Fundada Interna  
4.6.9.0.71.09.00.00 – INSS – Lei nº 3.466 de 09/12/99 (175).....R\$ 8.000,00



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.3.9.0.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (261).....R\$ 1.600,00

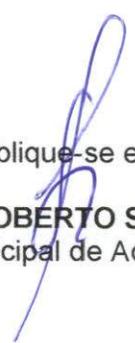
**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (397).....R\$ 5.000,00  
**SOMA.....R\$ 14.600,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de novembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*